

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			ACRESC. 35%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
			QTE	V. UNIT	TOTAL			
Maria Marlinda Pinheiros dos Santos	495.860-19	Enfermeiro	2,5	387,84	969,60	339,36	387,84	1.696,80
Rebeca Rafaela Santiago Silva	300.409-53	Fisioterapeuta	2,5	387,84	969,60	339,36	387,84	1.696,80
VALOR TOTAL								3.393,60

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3109/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere o Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024, tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.093868/2025-60, com fundamento no art. 9º, Inciso I da Lei nº. 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº. 22.793, de 1º de outubro de 1993, alterada pela Lei nº. 17.181, de 23 de março de 2020, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional do servidor, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, o servidor **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, matrícula nº 4953611-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, integrante do Grupo Ocupacional – Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3109/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026

INTERSTÍCIOS	A PARTIR DE	CLASSE ATUAL	REFERENCIA ATUAL	CLASSE NOVA	REFERENCIA NOVA
01/07/2015 – 30/06/2016	01/07/2016	I	2	I	3
01/07/2016 – 30/06/2017	01/07/2017	I	3	I	4
01/07/2017 – 30/06/2018	01/07/2018	I	4	I	5

*** **

PORTARIA Nº3305/2026-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.058272/2026-02 (Suite), RESOLVE autorizar o AFAS-TAMENTO da servidora **ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS**, matrícula nº495.586-19, Superintendente da Região de Saúde de Fortaleza, unidade administrativa da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 15 de julho de 2026, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre/RS, com o objetivo de participar do XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde-CONASEMS, concedendo-lhe 4,5(quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$387,84(trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$1.745,28(um mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a R\$610,85 (seiscentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$2.743,97(dois mil, setecentos e quarenta e três reais e sete centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e Portaria nº9/2026-SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3349/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida à Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. **ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA**, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-000, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.138.978/0001-00, estabelecida na Rod 4 Anel Viário, 3937 – Tamatanduba – Eusébio/CE - 61.760-000, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.058862/2025-46, referente à entrega do material farmacológico PREDNISONA, 5 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO. MARCA: HIPOLABOR, oriundo da Nota de Empenho nº 2025NE001196 emitida em 13/05/2025, ARP nº 06171/2025, Pregão Eletrônico nº 1232/2024. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 15 de julho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº3428/2026.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER COMO ORDENADOR DE DESPESA SUBSTITUTO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FUNDES DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ-ESP/CE.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24022.005563/2026-41; RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Francisco Sales Ávila Cavalcante, matrícula nº 300029-8-9, para responder como Ordenador de Despesa Substituto do Fundo Estadual De Saúde - FUNDES da Escola de Saúde Pública do Ceará-ESP/CE, durante o período de 20/07/2026 à 29/07/2026, em razão do gozo de férias do Superintendente da ESP/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos no período de 20/07/2026 à 29/07/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 23 de julho de 2026.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº3470/2026.

INSTITUI A COMISSÃO SETORIAL DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER – IPC PARA A AÇÃO ANUAL DE MEDALHA E PRÊMIO DO MÉRITO FUNCIONAL.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Decreto nº35.674, de 14 de setembro de 2023, que altera o Decreto nº29.936, de 15 de outubro de 2009, que aprova o regulamento de concessão da Medalha do Mérito Funcional e do Prêmio do Mérito Funcional; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.057831/2026-59. RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Setorial do Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, visando a ação anual de medalha e prêmio de mérito funcional.

Parágrafo Único. A comissão que trata o caput deste artigo será composta pelos representantes elencados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. A comissão realizará o processo para seleção de apenas 1 (um) servidor público que tenha desenvolvido uma ação enquadrada considerando as três diretrizes estratégicas da gestão estadual: Sociedade Justa e Solidária; Economia Para Uma Vida Melhor e Gestão Ética, Eficiente e Participativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 28 de julho de 2026.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

